

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
GABINETE DO REITOR

PORT. N.º 423
PUBLICADA NO
DOU de 03/32/93

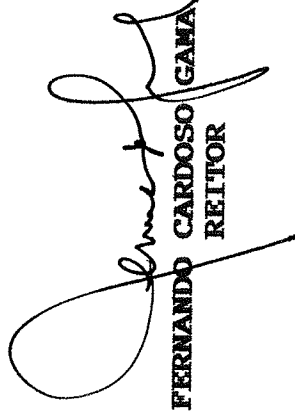
Portaria n.º 423-GR, de 11 de novembro de 1993

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 404 de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008949/92-54,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, e artigo 186, inciso III, alínea "b" da Lei n.º 8.112/90, a **MARIA CILEIDE DA SILVA NICÁCIO**, matrícula n.º 0256-5, no cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Dept.º de Odontologia/CSAU, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 192, item I, da sobredita Lei e a gratificação integral de Raios-X, de acordo com o § 2.º do art. 34 da Lei 4.345/64, com nova redação dada pela Lei 6.786/80.

Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.


FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR